

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	05
Outros	07
Progressão Funcional	10
Retificação	10

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 683/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 116/2013/DC/UNIR Vilhena, de 09/8/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, para tratar de assuntos relacionados ao Câmpus UNIR de Vilhena, no período de 13/8/2013 a 15/8/2013, na cidade de Porto Velho-RO, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 692/2013/GR/UNIR de 14 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Documento s/nº, do Prof. **Malos Oliveira**, de 13/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024, a fim de participar no auditório do Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), do II Simpósio Mato-grossense de Bovinocultura de Corte (SIMBOV), no período de 14/08/2013 a 18/08/2013, na cidade de Cuiabá- MT. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 370/2013/PRAD de 13 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001531/2013-21, fls. 01 a 202. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, SIAPE nº 396576, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, como Fiscal do Contrato nº 13/2013 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, que tem por objeto a prestação de serviços de malote, e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 396557, ocupante do Contador, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 371/2013/PRAD de 13 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000311/2012-07, fls. 01 a 199. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 11/2013 - celebrado entre a UNIR e BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro de veículos oficiais, e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 396557, ocupante do Contador, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 681/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 108/2013/DCAR, Ariquemes, de 07/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **PABLO DIEGO LEAO**, SIAPE nº 2004974, para a função de Secretário do Câmpus de Ariquemes, Função Gratificada - FG-5, a partir de 08 de agosto de 2013.

**Através da Portaria nº 686/2013/GR/UNIR de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos nº 268/2013/DFIS/NCET/UNIR, de 07/08/2013 e 022/NCET, de 07/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, SIAPE nº 1317067, para a função de Chefe Substituto do Departamento Acadêmico de Física - Campus de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, no período de 16/09/2013 a 14/10/2013, em virtude de afastamento e férias da titular.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 061/NCET de 14 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 046/Mestrado em Geografia, de 13 de agosto de 2013 **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado em Geografia, conforme abaixo:

Título da Dissertação: “Representações Sociais nas Brincadeiras de Boi Bumbá sob o olhar da Geografia Cultural”.

Mestranda: **ANANDA CATRICE LIMA CUNHA**

Dia: 22/09/2013

Horário: 9h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

**BANCA EXAMINADORA:**

Prof.Dr. **Josué da Costa Silva** (Orientador)

Prof.Dr. **Antônio Carlos Maciel** (Examinador Externo)

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Examinador)

Título da Dissertação: “Uso e ocupação de área de preservação permanente-APP Legislação, Aspectos e Socioeconômicos e Ambientais na Micro Bacia do Belmont no Município de Porto Velho/RO”.

Mestrando: **CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Dia: 27/08/2013

Horário: 9h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

**BANCA EXAMINADORA:**

Prof. Dr **Dorisvalder Dias Nunes** (Orientador)

Prof. Dr. **Eustógeno Wanderlei** (Examinador Externo-UFC)

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Examinador)

Título da Dissertação: “ECOS DA MORTE EM ITAPUÃ DO OESTE: ENTRE O AMBIENTAL E O SIMBÓLICO”.

Mestranda: **EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA**

Dia: 02/10/2013

Horário: 17h

Local: Sala **Josué de Castro/PPGG**

**BANCA EXAMINADORA:**Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Orientador)Prof. Dr. **Nilson César Fraga** (Examinador Externo-UFC)Profª Drª **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** (Examinadora)

Título da Dissertação: “IWAY E METARE: A MARCA DO TERRITÓRIO PAITER SURUÍ”.

Mestranda: **IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO**

Dia: 16.08.2013

Horário 10h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

**BANCA EXAMINADORA:**Prof. Dr. **José Januário de Oliveira Amaral** (Orientador)Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Examinador)Prof. Dr. **Antônio Carlos Maciel** (Examinador Externo)

Título da Dissertação: “Estimativa do processo de escoamento superficial da Sub-Bacia do Rio Cotia/Rondônia, através do modelo CURVER NUMBER”.

Mestranda: **MIRLENE LOPES CRUZ**

Dia: 30.08.2013

Horário: 09h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

**BANCA EXAMINADORA:**Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Orientador)Profª Drª **Eloiza Elena Della Justina** (Examinadora)Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador)

**Através da Portaria nº 071/NUSAU de 14 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 134/DEPMED/UNIR. RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira da lista, para comporem uma banca, que deverá efetuar a revisão da prova de **Moisés Samuel Gonçalves de Oliveira**, da disciplina “Introdução à Atenção Básica II”

1. Profa. **Kátia Fernanda Alves Moreira**,2. Profa. **Lucia Rejane Gomes da Silva**3. Prof. **Dhelio Batista Pereira**4. Profa **Soraya Nedeff de Paula** (suplente)

Art. 2º- Esta Portaria vigorará a partir do dia 15/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, incluindo as Portarias 068/NUSAU/2013 e 070/NUSAU/2013.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 684/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 116/2013/DC/UNIR Vilhena, de 09/8/2013. RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912, para o cargo de Diretora Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituta, Cargo de Direção – CD - 4, no período de 13/8/2013 a 15/8/2013, nas ausências e impedimentos da titular.

**Através da Portaria nº 691/2013/GR/UNIR de 14 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001773/2013-14 e 23118.001774/2013-69. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para os cargos de: Técnico em Laboratório/Química e Técnico em Laboratório/Elétrica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/53, de 28/11/2011; retificado pelo Edital nº 12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, p. 65, de 21/12/2011; e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, os candidatos a seguir relacionados:

<b>Cargo</b>	<b>Classificação - Candidato</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Lotação</b>	<b>Campus</b>
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA	2º - <b>GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA</b>	0903616	Departamento de Física	Ji-Paraná
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ELÉTRICA	2º- <b>MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA</b>	0903615	Departamento de Engenharia Elétrica	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 696/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 396662, Pró-Reitor de Graduação, para responder pelo expediente da Reitoria, Cargo de Direção – CD- 1, no dia 16/08/2013, em virtude das férias da titular e do afastamento da Vice-Reitora para participar da reunião que acontecerá no dia 16/08/2013, no Câmpus de Guajará-Mirim, com os membros integrantes da Comissão Especial Estatuinte - CEE.

## OUTROS

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 28/2013, de 14 de agosto de 2013, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 072/DEPGEO, de 13/08/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País à servidora **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 03/09/2013 a 11/09/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de trabalho intitulado “VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: O INCESTO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO NO BRASIL”, da II Conferência Europeia de Geografias das Sexualidades, na Universidade Nova de Lisboa, cidade de Lisboa, Portugal. Com ônus limitado.

**Através da Portaria Nº 07 /2013/PROGRAD de 14 de agosto de 2013. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Memorando nº 10/2013/PIBID/UNIR. **Resolve:**

Art. 1º Substituir Professora **Adriane Pesovento** pela Professora **Francismary Alves da Silva**, Siape nº 2032375 no subprojeto PIBID/UNIR/História/ Rolim de Moura, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Substituir Professora **Marli Zibetti** pela Professora **Heloisa Helena Siqueira Correia**, Siape nº 1728140, na Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Professoras **Francismary Alves da Silva** e **Heloisa Helena Siqueira Correia** a partir de 1º de agosto de 2013, praticados para fins dos Art. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 680/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001702/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **SIDNEI KAZUME MIAMOTO**, SIAPE nº 0698307, ocupante do cargo de Porteiro, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 0448547, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/2005, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 682/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 117/PRAD, de 08/08/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JOSUÉ ALBANO LUS**, SIAPE nº 0396476, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH.

**Através da Portaria nº 685/2013/GR/UNIR de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002084/2013-27. **RESOLVE:**

Art. 1º – Aposentar, com fundamento legal no art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 6-A, alterada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, c/c o art. 186, I, § 1º e 3º da Lei nº. 8.112/90, o servidor **RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 0307295, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 689/2013/GR/UNIR de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002234/2013-01. **RESOLVE:**

Declarar vago, por tomar posse em outro cargo inacumulável, a vaga ocupada pela servidora **BARBARA ROCHA BITTENCOURT SALLABERRY**, ocupante do Cargo Efetivo de Bibliotecário - Documentalista, código de vaga nº 862808, Classe E, Padrão 101, em Regime de



trabalho de 40 horas semanais, SIAPE nº 1897646, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 05.08.2013.

**Através da Portaria nº 690/2013/GR/UNIR de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002097/2013-04. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **CLESON OLIVEIRA DE MOURA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1844948, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva para o Departamento Acadêmico de Medicina no Campus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 693/2013/GR/UNIR de 14 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000831/2013-92. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, da Diretoria do Câmpus de Ji-Paraná para a Diretoria do Câmpus de Cacoal desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 694/2013/GR/UNIR de 14 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002232/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a partir de 11 de março de 2013, o servidor **CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1977596, da Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD para a Coordenadoria de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida - CCDQV, desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 695/2013/GR/UNIR de 15 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002333/2013-84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar, em atendimento a ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.41.00.0021234-7, a nulidade do concurso público de provas e títulos para provimento de professor auxiliar do magistério superior para o Departamento de Enfermagem concernente ao Edital 001/2004/PROGRAD, de 02 de março de 2004 e, por conseguinte, fica sem efeito a contratação da co-ré **JEANNE LUCIA GADELHA DE FREITAS**.

Art. 2º - Determinar a realização de novo concurso público para o provimento de 04 (quatro) cargos de professor auxiliar do magistério superior para o Departamento de Enfermagem, nos moldes do Edital 01/2004/PROGRAD, de 02 de março de 2004, limitado aos candidatos então já inscritos.

Art. 3º - Determinar à PRAD que ciente os candidatos inscritos no referido certame.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 372/2013/PRAD de 13 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001896/2013-55, fls. 01 a 09. **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Bacharel em Direito, à servidora **ELIANE BASTOS**, SIAPE nº 1992203, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 373/2013/PRAD de 13 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',**

considerando a instrução constante no Processo 23118.001802/2013-48, fls. 01 a 12;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 183/CPPD/UNIR de 12.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807907, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Música pela Universidade Federal da Bahia, com efeito acadêmico a contar de 07.03.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 687/2013/GR/UNIR de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000564/2011-91. **RESOLVE:****

Retificar a Portaria nº 657/2013/GR/UNIR, de 07/08/2013, publicada no BS nº 72, de 08/08/2013, p.8, que concede Abono de Permanência à servidora **JOSELITA ALVES OLIVEIRA**, SIAPE nº 0050343, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988,

Leia-se: com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004.

**Através da Portaria nº 688/2013/GR/UNIR de 13 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001996/2013-81. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 658/2013/GR/UNIR, de 07/08/2013, publicada no BS nº 72, de 08/08/2013, p.8 e 9, que concede Abono de Permanência à servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, SIAPE nº 0396488, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988,

Leia-se: com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004,

## SECONS

Processo: 23118.003308/2011-56

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 09/08/2013

Parecer: 279/ CPPMA

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

Assunto: Instrução Normativa que dispõe sobre a regulamentação do horário de expediente da Biblioteca Central, DIRCA e suas respectivas unidades setoriais.

Interessada: Pró-reitoria de Graduação

Relator(a): Conselheiro Ivan Clair Cesar Dias Tavares

I – Da Câmara:

Na 32ª sessão de 11 de julho de 2013, a Câmara rejeita o Parecer 262/ CPPMA DO Conselheiro Relator Antonio Nogueira Neto e acompanha o Parecer 282/ CPPMA do Conselheiro Relator por pedido de vistas, que é favorável a manutenção da Instrução Normativa nº 001/GR/2011 que autoriza a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos servidores lotados na DIRCA e suas respectivas unidades setoriais.

Conselho Superior de Administração CONSAD

Processo: 23118.000772/2013-52

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Conselho Superior de Administração CONSAD

Processo: 23118.000478/2013-41

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Parecer: 289/CLN - Pedido de Vistas

Assunto: Solicitação - Memorando 105/PRAD de 21/09/2012 - Alteração de Resolução 065/CONSAD/2008

Interessado: Ivanda Soares da Silva – Pró-Reitoria de Administração

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto - Por pedido de vistas

Parecer da Câmara:

Na 50ª sessão, em 06 de agosto de 2013, a Câmara rejeita os pareceres 283/CLN e 289/CLN e acata a proposição inicial da Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

Parecer: 292/CLN

Assunto: Estabelece normas e procedimentos gerais para a participação de servidores em projetos e de programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Inovação Científica e Tecnológica e critérios para concessão de bolsas.

Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira.

Relator: Conselheira Ana Lúcia Escobar - por pedido de vista

Da Câmara:

Na 50ª sessão, em 06 de agosto de 2013, a Câmara rejeita o Parecer 284/CLN e acompanha o parecer 292/CLN, cuja relatora é de parecer favorável “à proposta da PROGRAD, com as emendas aqui apresentadas, e contrário ao voto do relator”.